



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

**-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

### **ORDEM DO DIA**

**----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e oito do mês de dezembro do ano dois mil e quinze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Duzentos e cinquenta mil e trezentos e sessenta e sete euros. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e oitenta e cinco mil, nove euros e oitenta e seis cêntimos. -----

**----- APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano de dois mil e quinze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

**01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES**



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**----- Despacho datado do dia quinze de dezembro do presente ano que aprovou a décima terceira alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e quinze. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia quinze de dezembro do presente ano que aprovou a nona alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e quinze. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia vinte e dois de dezembro do presente ano que concedeu o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de Restauração e Bebidas nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de dezembro de 2015, podendo os mesmos estarem abertos até mais uma hora. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

**02 – OBRAS PÚBLICAS**

**EMPREITADAS**

**----- “REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO GIMNODESPORTIVO” – CONTA FINAL CORRIGIDA:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de vinte mil quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos, assim discriminados: -----

----- O Valor total da empreitada é de vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e setenta e nove cêntimos, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Seiscentos e noventa e quatro euros e trinta e dois cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Oitocentos e oitenta e um euros. -----

----- Revisão de Preços: Trezentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DA GUARDA FISCAL PARA QUARTEL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA” – PLANO DE TRABALHOS:** Presente a informação número trezentos e catorze barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e oito de dezembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação e que a seguir se transcreve. -----

Relativamente à empreitada referida em epigrafe, e após se ter verificado um desvio no plano de trabalhos inicial que levou ao atraso na obra, foi solicitado ao empreiteiro a apresentação de um plano de trabalhos modificado, adotando as medidas de correção necessárias à recuperação do atraso verificado.

Este plano de trabalhos, agora apresentado, respeita o prazo global inicial previsto para a empreitada, mantendo-se o



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

seu termo para o dia 29/05/2016, pelo que sou de parecer que poderá ser aceite e aprovado.

No entanto, face à atitude passiva que o empreiteiro tem demonstrado desde a assinatura do auto de consignação, importa referir que, caso se verifiquem novos desvios relativamente ao plano de trabalhos modificado, o dono da obra (Município de Freixo de Espada à Cinta) poderá:

- 1) Aplicar uma sanção contratual, conforme previsto no ponto 2 do artigo 403º do C.C.P.;
- 2) Tomar posse administrativa da obra, nos termos do ponto 3 do artigo 404º do C.C.P.;
- 3) Resolver o contrato, nos termos da alínea f) do ponto 1 do artigo 405º do C.C.P.

É tudo quanto me cumpre informar.

O Técnico  
(Eng. José Carlos Fernandes)

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço. -----

### **04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS**

----- **“FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS” – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório final do fornecimento em título referenciado.-----

----- **“FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS” –**



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação o fornecimento de energia elétrica para as instalações dos Municípios da CIMDOURO e Afins acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos da alínea b) do artigo 20º, conjugado os artigos 76º e 148º, n.º 4, todos do C.C.P. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar o fornecimento em apreço à firma EDP Comercial, S.A. -----

----- **“FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato do fornecimento em título referenciado.-----

### **06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS**

-----**De JOÃO MANUEL GOMES S. DIAS,** solicita certidão de compropriedade nos termos do art.º 54º da Lei n.º 64/2003 de 23/08 para os artigos rústicos 1964 e 1966 da Freguesia de Mazouco. -----

----- Atenta a informação número trezentos e dez barra dois mil e quinze, datada do dia dezasseis de dezembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

### **08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

----- **CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA - PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2016 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de tarifário para o ano de dois mil e dezasseis



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

referente à prestação de serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente ao estudo apresentado acerca do tarifário para o ano de dois mil e dezasseis sou de parecer que, eventualmente, há aqui claramente uma intenção de ajustar as coisas e que tem aspetos positivos mas, tem outros aspetos que são claramente penalizadores para os Municípios e atendendo a que este estudo vem mais de encontro à vontade, a uma vontade de um Governo que, eventualmente, não quis seguir aquilo que o anterior Governo tinha perspetivado, que era acertar a tarifa do Litoral com a tarifa do Interior o que resulta claramente nestes preços elevados que, se isso tivesse acontecido os preços hoje, neste estudo, seriam completamente diferentes e portanto aquilo que aqui está reflete exatamente aquilo que as Águas de Portugal sempre quiseram que foi de manter a tarifa com valores que, no nosso entender, sempre foram exorbitantes e nunca foram praticados pela Câmara de Freixo, portanto nós não temos outra posição senão votar contra estes preços propostos porque entendemos que isto levará a que os Municípios irão pagar valores que, no meu entender, são muito diferentes daquilo que vão pagar os Municípios do Litoral e portanto, somos todos Portugueses, as Águas de Portugal são Águas de Portugal, não são Águas do Interior ou Águas do Litoral e portanto acho que o Governo aquilo que devia fazer era acertar os valores do Litoral com os do Interior e portanto, nós não temos culpa que o País esteja inclinado para o Litoral, acho que devia ser feita justiça para com o Interior e devia ser feita uma política de defesa dos Municípios do Interior, não temos culpa que sejamos menos, portanto, este é o refletir de uma tarifa que não pode, de forma nenhuma, ser aprovada por nós”. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço.

**----- UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO -  
DIAGNÓSTICO E PROPOSTA DE INTERVENÇÃO NAS  
ÁRVORES DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – TOMADA DE  
CONHECIMENTO:** Presente um diagnóstico de intervenção nas árvores



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

de Freixo de Espada à Cinta elaborado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro para efeitos de tomada de conhecimento e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a este diagnóstico de intervenção nas árvores de Freixo, quer sejam os Freixos, quer sejam as Tílias, é claro que os Freixos têm uma situação diferente daquilo que são as Tílias para os Freixenistas. -----

----- As Tílias são coisas que, eventualmente, embora sejam típicas de Freixo há Tílias em muito lado, assim como também há Freixo mas, o Freixo é uma coisa que, eventualmente, devemos preservar. -----

----- Julgo que essa questão dos cortes dos Freixos tem vindo a ser motivo de muita indignação por parte dos Freixenistas e acho que devia apenas deixar uma recomendação ao Executivo, de que de facto, os Freixenistas aceitariam que os Freixos chegassem até ao final, porque no fundo o Freixo é uma árvore muito resistente que com algum tratamento se mantém e que os Freixenistas não viram com bons olhos o corte de dois Freixos que terão muita antiguidade e que, eventualmente, serão referência para muitos deles e portanto, se eventualmente, estivermos a preservar, e nós na altura duvidámos dessa preservação, porque normalmente o que se faz é tentar equilibrar a árvore com cimento, o que não será muito próprio para o tratamento mas pelo menos é equilibra-la e mantela. -----

----- Nessa linha, deixar apenas uma recomendação ao Executivo de que de facto se deve abster de cortar árvores, Freixos que são grande referência dos Freixenistas”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Só quero dizer que não é por minha vontade que os Freixos se cortam, mas porque estavam em risco de cair. Seria muito mais perigoso se os Freixos caíssem com as crianças no recreio e que provocassem um acidente. Temos que ser proactivos, e antes que as situações aconteçam. Aqueles dois Freixos era a própria escola que pedia há muito tempo que tivéssemos o cuidado de os abater, mesmo sem estudo feito, porque poderia acontecer um acidente. -----

----- Antes de fazermos o abate pedimos um estudo à UTAD para termos a certeza que realmente as árvores precisariam de ser abatidas, porque se não tivessem problemas não eram de certeza absoluta abatidas. Todas as



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

outras que puderem ser tratadas vão ser. Há uma outra ainda lá no passeio que, pelo que está aqui no estudo também tem que ser abatida, porque também corre o risco de cair, há uma outra muito antiga que é no fundo do passeio que vai ser tratada, essa é que é a mais antiga de todas, não oferece risco nenhum, precisa de tratamento e será feito. -----


----- Não é por minha vontade que as árvores vão abaixo mas sim porque tem que ser, é melhor prever”. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Deixo apenas uma recomendação e claro que os Freixos todos eles têm tido problemas e têm tido algumas situações de perigosidade mas tem se lhe valido e portanto acho que se deve lutar para que se mantenham porque são, como digo, grandes referências dos Freixenistas”. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social 12 de janeiro de dois mil e dezasseis. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA



MARIA DO CÉU QUINTAS